



Lei nº 300/2003 de 17 de novembro de 2003.

EMENTA: Denomina logradouro público na Vila de Nazaré do Pico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cel. Manoel de Souza Neto, a Rua que tem início no antigo prédio dos Correios até as residência de Izélia Gomes(falecida) do lado direito e do lado esquerdo na casa do Sr. Rinaldo Vítório.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal afixará placa designativa na referida Rua.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 26 de novembro de 2003.

  
**SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM**  
**PREFEITO**